

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 140/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010458025202242,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR** para atuar nas audiências a serem realizadas em 22 de fevereiro de 2022, por meio virtual, Autos n. 0004457-15.2019.8.27.2740, 0001914-10.2017.8.27.2740 e 0001804-74.2018.8.27.2740, inerentes à 3ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça